

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 428/2022 - GABINETE/DPG, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o disposto no processo nº **202310892002719**, que pleiteia, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, a locação de um imóvel, por um período de 60 (sessenta) meses, situado Alameda Coronel Joaquim de Bastos, Qd. 217, Lt. 18, Nº 248, Setor Marista, CEP 74175-150, Goiânia – GO, com a finalidade para abrigar os órgãos de atuação administrativa da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO as recentes criações de novos Órgão de atuação, as nomeações de 47 (quarenta e sete) novos membros e 47 (quarenta e sete) novos servidores, bem como 94 (noventa e quatro) estagiários, que ampliou de forma exponencial as demandas administrativas, faz-se necessário ampliar os espaços físicos que abrigarão o crescimento eminente da área meio.

CONSIDERANDO que os Departamentos Técnicos identificaram uma edificação de 1 (um) pavimento, ao lado da Unidade Sede da Defensoria Pública, que recentemente fora desocupado, podendo inclusive, em caso de locação ser utilizado como anexo ao prédio principal.

CONSIDERANDO que o imóvel apresenta 12 (doze) vagas de garagem.

CONSIDERANDO o conteúdo do Laudo de Avaliação nº 045/2023, emitido pela Secretaria de Estado da Administração do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666/93, no inciso X do artigo 24, admite a Dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

CONSIDERANDO que a despesa para a referida contratação possui Dotação Orçamentária 2023.801.04.122.4200.4242.03, Fonte 15000100.

RESOLVE,

Com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, declarar Dispensável a Licitação para a locação de um imóvel, por um período de 60 (sessenta) meses, situado Alameda Coronel Joaquim de Bastos, Qd. 217, Lt. 18, Nº 248, Setor Marista, CEP 74175-150, Goiânia – GO, tendo como **locadores GISELLE GOMES HATADANI**, inscrita no CPF sob o nº 891.190.611-53; **GIOCONDA GOMES E SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 857.057.211-53; e **HERBERTH GENTIL GOMES E SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 804.669.581-53, neste ato representado por **MARIA HELENA GOMES SILVA JANUÁRIO**, inscrita no CPF sob o nº 042.893.071-91, onde pagar-se-á o valor mensal de **R\$ 14.682,26 (quatorze mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos)**, totalizando o montante de **R\$ 880.935,60 (oitocentos e oitenta mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)**, para um período de 60 (sessenta) meses .

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2023, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no artigo 26 caput da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO, em GOIANIA - GO, aos 12 dias do mês de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE KELI MACHADO LOPES ROVAGNOL**, **Chefe**, em 12/05/2023, às 14:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO GREGORIO FERNANDES**, **Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 12/05/2023, às 15:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47626297** e o código CRC **D718CF4C**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA - CEP 74175-150 - GOIANIA -
GO 0- S/C (62)3157-1120



Referência: Processo nº 202310892002719



SEI 47626297